



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

**PORTARIA CNMP-CN Nº 160, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Requisitar a servidora do Ministério Público do Estado de Goiás, Fernanda Moreira da Costa Bretones, Técnico Jurídico, matrícula nº 28.223, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, com dedicação exclusiva, a partir de 25 de novembro de 2015.

Publique-se. Comunique-se.

**CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no 100, Seção 2  
de 26 / 11 / 2015  
Pág.: 52

*Ana Letícia Laydner Cruz*  
**Ana Letícia Laydner Cruz**  
An. Processual  
Matrícula: 82.320